



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 54, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo SEI nº 23104.027274/2020-35, resolve:

1. Acatar integralmente o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Estudante - PADE, instituída da Instrução de Serviço nº 47 de 27 de setembro de 2020, publicada no Boletim Oficial nº 7385, de 28 de setembro de 2020.

2. Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao Acadêmico Ricardo Peixoto Velloso, RGA 2019.0037.3, por infração ao art. 4º, em seus incisos I, II, III, V, atenuado pelo art. 5º em seus parágrafos 3º e 5º, ambos da Resolução Nº 73, de 23 de agosto de 2018, que aprova o Regulamento Disciplinar do Estudante vinculado à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

3. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS DE JESUS LOPES



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Jesus Lopes, Diretor(a)**, em 30/11/2020, às 10:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2281113** e o código CRC **545E306A**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-3646

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001303/2020-39

SEI nº 2281113

